

a

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas**Portaria****Portaria****PORTARIA 2ª VTSL N. 1, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA 2ª VTSL N. 1, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas será realizada no dia 25 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 8 março de 2022.

Rosângela Alves da Silva Paiva

Juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

2ª Vara do Trabalho de Barbacena**Portaria****Portaria****Portaria Autoinspeção 2a VT Barbacena**